Equipment Fitness

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

CONTRATADA:

R.A.S. Artigos esportivos - ME, com sede nesta capital à Av. Prof. Alfonso Bovero, 785 – Pompéia, fone: 3672-1212, inscrita no CNPJ nº 09.095.443/0001-88 e I.E. 149.824.995.110, por seu representante legal abaixo identificado e subscrito.

CONTRATANTE:

Condomínio Ed. Letícia, localizado na Rua Alves Guimarães, nº 367 – Jardim América - São Paulo- SP - CEP 05410-000 – Tel: 3081-5931 – Portaria (Zelador Sr. Marcos), inscrito no CNPJ 07.850.383/0001-36 neste ato representado por sua Síndica devidamente constituída abaixo subscrita;

DO OBJETO:

Prestação de serviços de manutenção preventiva através de visitas quinzenais, nos equipamentos de ginástica de propriedade do contratante contidas na sala de ginástica do condomínio, abaixo descritos.

A manutenção preventiva compreende toda a intervenção necessária nos equipamentos de maneira a garantir o seu perfeito e permanente funcionamento sem riscos de danos aos usuários, incluindo a limpeza interna e externa, lubrificação nas partes mecânicas eletrônicas interna e externa, ajustes e os consertos necessários.

EQUIPAMENTOS DO CONTRATANTE

01	02(Duas) Esteiras TR3-RL
02	01(uma) Estação GIS
03	01(uma) Bicicleta Ergometrica RB I

DO VALOR E DO REAJUSTE:

O valor acertado e ajustado pela contra prestação dos serviços é de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) mensais, incluídos os impostos e deverá ser pago pelo CONTRATANTE até o dia 10(dez) de cada mês vencido, contra apresentação da nota fiscal e do boleto Bancário.

Os valores estabelecidos neste instrumento sofrerão reajuste anual com base na variação do IGPM, a partir da data de assinatura do presente contrato. Na hipótese de extinção do índice ora eleito, as partes deverão, de comum acordo, eleger outro indice que melhor se adapte a esse contrato.

No atraso do pagamento será acrescido da multa moratória de 2%(dois por cento) e juros de 1%(um por cento) ao mês.

Av. Prof. Alfonso Bovero - 785 - Pompéia - São Paulo - SP - Tel: 3672-1212

Ginastic Shop Equipment Fitness

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- As peças que eventualmente tiverem que ser substituídas, correrão por conta do CONTRATANTE e serão cobradas á parte. A CONTRATADA apresentará seu orçamento prévio e a substituição será efetuada após a aprovação do CONTRATANTE, sendo cobrado somente o valor das peças substituídas;
- O CONTRATANTE tem direito a uma visita técnica extra por mês, para casos de emergência, e a CONTRATADA obriga-se a atender este chamado no prazo máximo de 48 horas, após a comunicação do fato.
- O presente contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento, mediante comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência;
- 4. O atraso superior a 15(quinze) dias nas obrigações de qualquer uma das partes acarretará o cancelamento automático deste contrato, sem prévio aviso e não desobrigando a parte infratora ao cumprimento de suas obrigações já vencidas.
- A CONTRATADA responderá por todos os danos que ocasionar aos equipamentos do CONTRATANTE, durante a visita de manutenção, quer seja causado por culpa ou dolo de seus técnicos ou representes.
- 6. O CONTRATANTE se obriga <u>a não permitir</u> que pessoas não credenciadas pela CONTRATADA, façam ajustes ou consertos nos equipamentos de ginástica, sendo que os funcionários da CONTRATADA deverão estar sempre devidamente habilitados, uniformizados e portando crachá da CONTRATADA.

DO FORO:

As partes elegem o foro central desta Capital de São Paulo para dirimirem qualquer questão oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas festemunhas.

São Paulo, 30 de junho de 2010.

CONTRATADA

R.A.S. Artigos Esportivos- ME

Nome:

RG

CONTRATANTE Cond. Ed. Leticia

Dra. Vitória Kedy Cornetta

RG. 2.228.889

TESTEMUNHAS

RG.

RG 17966 357-0